

1º TERMO ADITIVO - VII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inseridos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes, bem como a inclusão e exclusão de itens do VII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao **VII PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO DE COMPOSIÇÃO MUSICAL**, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 5.3 do Prêmio, que passa a constar da seguinte forma:

“5.3 O proponente premiado nas edições anteriores poderá ser premiado nesta edição, independentemente da categoria escolhida.”

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 14 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura